DECRETO N. 1.978, DE 29 DE MAIO DE 2013

Destitui Valéria Bento da Comissão Permanente de Auditoria nas contas da Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertioga - AETUB.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que Câmara Municipal de Bertioga alterou seu entendimento e passou a considerar indevida a participação de Vereadores em Comissões e Conselhos Municipais por serem os principais agentes fiscalizadores do Município, conforme Ofício n. 225/2013, do Excelentíssimo presidente da Casa,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto destitui a Vereadora Valéria Bento da Comissão Permanente de Auditoria nas contas da Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertioga – AETUB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam–se as disposições em contrário, em especial à alínea “a”, do inciso III, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.639, de 27 de janeiro de 2011, alterado pelo Decreto Municipal n. 1.923, de 15 de fevereiro de 2013.

Bertioga, 29 de maio de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município